



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 115/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.587,780,59 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), os quais seriam aplicados para a construção da rua Coberta no Município.

Esta Procuradoria solicitou informações ao Executivo para análise do Projeto tendo em vista, que o crédito foi encaminhado como arrecadação maior. O Executivo Municipal, não enviou a comprovação da arrecadação a maior

Em 25 de outubro o Executivo envio Ofício a Câmara retirando o Projeto.

Diante do exposto, deixo de dar parecer sobre o mérito do Projeto em virtude da retirada.

Em 28 de outubro de 2024

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo